



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 16 /2016

→ caixa traça
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO
MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JASIEL CUNHA, a Artéria Projetada no B. XVI - 001, Código de Logradouro Nº 01024-3, situada no Bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de março de 2016.

APROVADO EM:

07 / 03 / 2016

gbrp


Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessão em 02 / 03 / 2016

RECEBIDO

Em 02 / 03 / 2016
Às 11:37 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

com petentes

DATA: 02/03/2016

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 016/2016
Autor: Vereador Djalma Alves da Mota

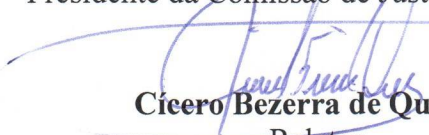
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de março de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Ressalta-se a necessidade de ajustes linguísticos na redação do Projeto, o que pode ser realizado por ocasião da Redação Final.

Sala das Comissões, 3 de março de 2016.


Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 016/2016

Observação: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foram realizadas adequações de redação oficial e de técnica legislativa.

REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM:

09 / 03 / 2016
9h10

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Jasiel Cunha** a Artéria Projetada B XVI - 001, com Código de Logradouro nº 01024-3, situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de março de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Cícero Bezerra de Queiroz
Relator

José Maria de Queiróz
Membro

Certifico que, nesta data, 11/03/2016, a Redação Final desta PL nº 016/2016 foi encaminhada à Prefeitura por meio do autógrafo de lei nº 004/2016-CMC.

Quintino Garcia Santos
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 004/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 016/2016
Autoria: Vereador Djalma Alves da Mota
Aprovado aos 07/03/2016
Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 11/03/16 

Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4842/16

uRodrigues
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

(aprovada aos 09/03/2016)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Jasiel Cunha** a Artéria Projetada B XVI - 001, com Código de Logradouro nº 01024-3, situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 10 de março de 2016.



Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
SECRETARIA

Memorando nº 009/16 – SCM

Caicó/RN, 28 de março de 2016.

Ao Senhor Vereador Djalma Alves da Mota

Assunto: Informar acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 016/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 016/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências, foi sancionado pelo Exmo. Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.842/2016.

Atenciosamente,


Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em
28/03/2016




MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro

LEI Nº 4.842, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JASIEL CUNHA** a Artéria Projetada B XVI – 001, com Código de Logradouro nº 01024-3, situada no bairro Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal